



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI/MG e o Instituto Consulplan tornam pública a convocação da prova prática do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As provas práticas, de caráter eliminatório, serão aplicadas somente aos candidatos aos cargos de Eletricista, Mecânico Manutenção, Motorista II, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

CARGO	NÚMERO DE CONVOCADOS
Eletricista	5
Mecânico Manutenção	5
Motorista II	15
Operador de Máquinas Pesadas	5
Pedreiro	5

1.2 Serão aplicadas provas práticas a todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência para os cargos dispostos no subitem acima, desde que aprovados na Prova Escrita Objetiva de Múltipla escolha, nos termos do item 5.1.4 do edital de abertura. No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no subitem 10.3 do Edital, e realizada a prova prática para os candidatos classificados até o limite estabelecido no subitem anterior.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO

2.1 As Provas serão realizadas no dia **19 de setembro de 2021**.

2.1.1 Os locais de realização das provas práticas e horários específicos de convocação, estão presentes no **Anexo I** deste edital.

2.2 Ficam convocados para realização da prova prática, os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital, que deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

2.3 Os candidatos aos cargos de **Motorista II e Operador de Máquinas Pesadas** deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

- 2.4 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do Concurso Público.
- 2.5 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo considerado INAPTO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3. DAS AVALIAÇÕES E RESULTADOS

- 3.1 A prova prática tem caráter eliminatório e será avaliada na escala de 40 (quarenta) pontos, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos atribuídos à execução das tarefas determinadas, não influenciando na classificação geral do cargo.
- 3.2 Os candidatos convocados terão seus resultados expressos, nesta etapa, como APTO ou INAPTO, não influenciando na classificação geral do cargo.
- 3.3 Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.
- 3.4 Para os candidatos ao cargo de **Eletricista**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, à prova prática constará da execução de tarefas como: instalação e/ou reparação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e/ou de montar instalações de baixa e/ou alta tensão, segundo as atribuições sintéticas do cargo, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (fios, alicates, etc.) (5 pontos); o conhecimento, montagem e desmontagem de circuito elétrico (15 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e o resultado satisfatório da atividade solicitada (10 pontos).
- 3.5 Para os candidatos ao cargo de **Mecânico Manutenção**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: identificação de peças e defeitos; montagem e desmontagem de peças e equipamentos; serviços de solda e pequenos reparos em veículos e/ou máquinas, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos), o conhecimento e forma adequada para a realização das atividades (13 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (10 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (4 pontos) e por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).
- 3.6 Para os candidatos ao cargo de **Motorista II**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).
- 3.7 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova e operando-as conforme orientação, assim como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários à operação da máquina (5 pontos); o reconhecimento dos comandos (10 pontos); e, a condução e manipulação da máquina (25 pontos).

3.8 Para os candidatos ao cargo de **Pedreiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de diversas formas de montagem de tijolos para a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, e ainda, encontrar um ponto de nível, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (15 pontos), destreza e agilidade na execução das tarefas (13 pontos) e acabamento e qualidade do trabalho realizado (12 pontos).

Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

3.9 SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- b) Não apresentar a documentação exigida;
- c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.9.1 Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas, veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina/veículo ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

4. DAS NORMAS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO À COVID-19

4.1 Considerando a atual situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do estado da contaminação pela Covid-19 e em observância às recomendações de ações que visem o afastamento social, bem como busquem evitar aglomeração de pessoas que possam favorecer a disseminação do vírus em sociedade, serão adotadas as medidas sanitárias pertinentes à prevenção da saúde da equipe e dos candidatos participantes desta aplicação, nos seguintes termos:

- a) Haverá a aferição da temperatura de todos os candidatos na chegada ao local, sendo impedida a entrada daqueles cuja temperatura corporal exceda 37,8°C;
- b) Os candidatos e a equipe deverão manter-se a uma distância de segurança, respeitando as normas de saúde e prevenção da contaminação pelo novo coronavírus.
- c) Somente será permitido o acesso ao local da avaliação aos candidatos que estiverem utilizando máscara, cujo uso é obrigatório durante toda a permanência no ambiente de prova, inclusive durante a realização do teste.
- d) Os candidatos poderão estar trajados, ainda, com outros equipamentos de proteção, tais como: luvas descartáveis e protetor/máscara facial transparente, os quais estarão sujeitos à averiguação pela equipe de aplicação, resguardadas as medidas necessárias à segurança da saúde de todos.
- e) Os candidatos poderão levar seu próprio recipiente com álcool 70%, bem como embalagens transparentes para a troca e descarte da máscara de proteção facial.

4.2 **O candidato que apresente sintoma(s) do novo coronavírus não participará da prova prática com vistas a garantir a segurança da saúde da equipe e dos demais candidatos, sendo considerado AUSENTE.**

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Os candidatos considerados inaptos poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar da prova prática no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação deste, em link específico através do site www.institutoconsulplan.org.br.
- 5.2 O candidato considerado INAPTO cujo recurso for indeferido ou não conhecido será eliminado do certame.
- 5.3 Os candidatos ausentes na prova prática serão eliminados do Concurso Público.
- 5.4 Os imprevistos ocorridos durante a prova prática serão decididos pela Coordenação da Etapa e os Examinadores de Banca.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS, LOCAIS E HORÁRIOS

LOCAL: Rua Joaquim Ribeiro Castro, s/nº, Bairro Centro - Cristiano Otoni/MG			
Cargo	Inscrição	Nome	Horário
ELETRICISTA	990001653	Dalton Barros Reginaldo De Resende	8h
ELETRICISTA	990002188	Paulo Pinto Da Silva	8h
MECÂNICO MANUTENÇÃO	990001690	Adlei Sales Esposito	8h
MECÂNICO MANUTENÇÃO	990002452	Elcio Vieira Franca	8h
MECÂNICO MANUTENÇÃO	990002747	Jonatas Wiliam França	8h
MECÂNICO MANUTENÇÃO	990001194	Rinaldo Pereira Dutra	8h
MOTORISTA II	990001390	André Luiz De Oliveira	8h
MOTORISTA II	990001992	Bruno Babrosa Melo	8h
MOTORISTA II	990003127	Bruno Batista Resende Silva	8h
MOTORISTA II	990000221	Débora Aparecida De Rezende	8h
MOTORISTA II	990003561	Edimilson Do Nascimento Mauricio	8h
MOTORISTA II	990000641	Flaumir Benedito Vieira	10h
MOTORISTA II	990002230	Flavia Maria Vieira	10h
MOTORISTA II	990003228	Giovane Sales Faria	10h
MOTORISTA II	990001179	Hélio De Castro Junior	10h
MOTORISTA II	990001167	Jackson Eleuterio Paulo	10h
MOTORISTA II	990001683	Jélica Cristina Pinto Lobo Silva	12h
MOTORISTA II	990003571	José Luiz De Sousa Júnior	12h
MOTORISTA II	990001388	Leonardo Aparecido Leandro De Souza	12h
MOTORISTA II	990003103	Marco Aurélio Henrique Da Silva	12h
MOTORISTA II	990003106	Weverson Ronaldo De Souza	12h
PEDREIRO	990001934	Abilio De Souza Barbosa	10h
PEDREIRO	990001465	Eugenio Cocolo De Oliveira	10h
PEDREIRO	990002229	Natanael Almeida De Oliveira Coelho	10h
PEDREIRO	990000696	Ricardo Tomas De Oliveira	10h
PEDREIRO	990002067	Sebastiao Valnei De Resende	10h
LOCAL: Rua Valdomiro Rocha, s/nº, Bairro Cerâmica, Cristiano Otoni/MG			
Cargo	Inscrição	Nome	Horário
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	990002778	Débora Aparecida De Rezende	10h
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	990002977	Elias Vieira Fernandes	10h
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	990002413	Gleisson Baeta Veloso	10h
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	990003352	Luís Paulo Da Silva	10h
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	990003046	Roberto Carlos De Oliveira	10h